



ORDEM INTERNA OI-RE-154/2017
29 de setembro de 2017

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2018/1º semestre para candidatos ao processo de seleção por Vestibular – *Campi Higienópolis e Alphaville*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2018 / 1º SEMESTRE
Campi: HIGIENÓPOLIS – ALPHAVILLE

PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2018 / 1º semestre para os cursos oferecidos nos *campi Higienópolis e Alphaville*, estarão abertas no período de **30/09/2017** a **21/11/2017**, feitas unicamente pelo site www.mackenzie.br.

1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais).

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo 2018 / 1º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos e períodos, conforme **Tabelas 1, 2 e 3**, relativas aos *campi Higienópolis e Alphaville*.



PROCESSO SELETIVO 2018 / 1º SEMESTRE

TABELA 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPI HIGIENÓPOLIS E ALPHAVILLE

30-nov-2017 5ª feira 8h30min		Dia ÚNICO de Provas para candidatos dos GRUPOS II e III Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.			
GRUPOS	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
III	Administração Campus Alphaville – Tamboré	Noturno	43	50	08
III	Administração Campus Higienópolis - SP	Matutino	40	240	08
		Noturno	42	180	08
III	Administração (Gestão de Comércio Exterior) Campus Higienópolis - SP	Matutino	45	120	08
		Noturno	46	120	08
II	Ciência da Computação Campus Higienópolis - SP	1º ao 6º semestre - Matutino 7º e 8º semestres - Noturno	30	50	08
		Noturno	31	50	08
III	Ciências Contábeis Campus Higienópolis - SP	1º ao 4º semestre - Matutino 5º ao 8º semestre - Noturno	39	40	08
		Noturno	49	50	08
III	Ciências Econômicas Campus Higienópolis - SP	Matutino	47	60	08
		Noturno	48	100	08
II	Engenharia Civil Campus Higienópolis - SP	1º ao 6º semestre – Vesp./Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	20	200	10
II	Engenharia de Materiais Campus Higienópolis - SP	Noturno	24	40	10
II	Engenharia de Produção Campus Higienópolis - SP	1º ao 6º semestre – Vesp./Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	23	120	10
		Noturno	17	50	10
II	Engenharia Elétrica/Eletrônica Campus Higienópolis - SP	1º ao 6º semestre – Vesp./Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	21	80	10
		Noturno	32	40	10
II	Engenharia Mecânica (Linha de formação em Mecânica ou em Mecatrônica) Campus Higienópolis-SP	1º ao 6º semestre – Vesp./Mat. 7º ao 10º semestre- Noturno	22	120	10
II	Matemática – Licenciatura (Observar alínea 2.4 do Edital) Campus Higienópolis - SP	Noturno	29	30	08
II	Química – Licenciatura / Bacharelado (Observar alínea 2.4 do Edital) Campus Higienópolis - SP	Noturno	26	60	08
II	Sistemas de Informação Campus Higienópolis - SP	1º ao 6º semestre – Matutino 7º e 8º semestre – Noturno	27	50	08
		Noturno	28	80	08
II	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus Higienópolis - SP	Matutino	33	40	05
		Noturno	34	50	05
II	Tecnologia em Jogos Digitais - Campus Higienópolis - SP	Matutino	37	40	05
		Noturno	38	40	05



PROCESSO SELETIVO 2018 / 1º SEMESTRE
TABELA 2 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

30-nov-2017 5ª feira 14h30min		Dia ÚNICO de Provas para candidatos dos GRUPOS I, IV e V Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.			
GRUPOS	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
IV	Ciências Biológicas – Campus Higienópolis - SP - Licenciatura/Bacharelado (Observar alínea 2.4 do Edital)	1º ao 6º semestre – Mat./Vesp. 7º e 8º semestres - Matutino	51	60	08
V	Design - Campus Higienópolis - SP	Noturno	60	60	07
I	Direito Campus Higienópolis - SP	Matutino	10	300	10
		Noturno	11	240	10
IV	Farmácia - Campus Higienópolis - SP	Matutino/Vespertino	54	45	08
I	Filosofia - Campus Higienópolis - Licenciatura/Bacharelado (Observar alínea 2.4 do Edital)	Noturno	14	60	08
IV	Fisioterapia -Campus Higienópolis-SP	Matutino	56	40	10
I	Jornalismo - Campus Higienópolis - SP	1º ao 4º semestre - Vespertino 5º ao 8º semestre - Matutino	16	120	08
I	Letras: Português/Inglês – Licenciatura - Campus Higienópolis – SP - (Observar alínea 2.4 do Edital)	Matutino	12	50	08
IV	Nutrição - Campus Higienópolis - SP	Matutino	57	45	08
I	Pedagogia – Licenciatura Campus Higienópolis - SP	Noturno	18	50	08
IV	Psicologia Campus Higienópolis - SP (observar alínea 5.4 do Edital)	Matutino	50	180	10
		Vespertino			10
I	Publicidade e Propaganda (Linha de formação em Marketing ou em Criação Publicitária) - Campus Higienópolis-SP	1º ao 4º semestre – Vespertino 5º ao 8º semestre – Matutino	61	180	08
		Noturno	62	180	08
IV	Tecnologia em Gastronomia Campus Higienópolis - SP	Noturno	59	40	04
I	Teologia - Campus Higienópolis - SP	Noturno	15	40	08

ATENÇÃO:

OS CANDIDATOS QUE ESTIVEREM CONCORRENDO ÀS VAGAS OFERECIDAS PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO TERÃO DOIS DIAS DE PROVAS, CONFORME CONSTA DA TABELA ABAIXO E DO CRONOGRAMA DESTE PROCESSO SELETIVO.

BA



PROCESSO SELETIVO 2018 / 1º SEMESTRE
TABELA 3 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS – CAMPUS HIGIENÓPOLIS

30-nov-2017 5ª feira 14h30min	Grupo VI - Candidatos ao curso de <u>ARQUITETURA e URBANISMO</u> Provas de Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.				
01-dez-2017 6ª feira 14h30min	Grupo VI - Candidatos ao curso de <u>ARQUITETURA e URBANISMO</u> Prova de Habilidade Específica				
GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
VI	Arquitetura e Urbanismo Campus Higienópolis - SP (Observar alínea 5.5 do Edital)	Matutino	70	240	10
		Vespertino			
		Noturno			

Horários:

Matutino – das 7h30min às 11h50min // Vespertino – das 13h15 às 17h35min // Noturno – das 18h30min às 22h50min.

O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Total de vagas oferecidas por Campi neste Edital:	Higienópolis	3.980
	Alphaville	50
Total geral de vagas oferecidas neste Edital – Processo Seletivo 2018 / 1º semestre		4.030

2.2 - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

2.3 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

2.4 - Os alunos ingressantes nos cursos de Ciências Biológicas, Filosofia, Letras e Química poderão optar pelas duas modalidades de cursos, Licenciatura e Bacharelado, tendo a possibilidade de, ao final das respectivas modalidades, obter as duas titulações acadêmicas, Bacharel e Licenciado.

2.5 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

2.6 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2.7 - DO CRONOGRAMA

30-set-2017	Início das inscrições, exclusivamente pelo site www.mackenzie.br.
21-nov-2017	Término das inscrições
27-nov-2017, após às 16h.	Divulgação dos locais, dos prédios e das salas onde serão realizadas as provas, pelo site www.mackenzie.br.



TODAS AS PROVAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 2018/1º SEMESTRE, OBJETO DESTES EDITAL, SERÃO APLICADAS UNICAMENTE NO CAMPUS HIGIENÓPOLIS.

CANDIDATOS AOS CURSOS DOS GRUPOS II e III - TABELA 1

30-nov-2017 5ª feira 8h30min	GRUPOS II e III - Dia ÚNICO de Provas de Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
------------------------------------	---

CANDIDATOS AOS CURSOS DOS GRUPOS I, IV e V - TABELA 2

30-nov-2017 5ª feira 14h30min	GRUPOS I, IV e V - Dia ÚNICO de Provas de Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
-------------------------------------	--

CANDIDATOS AO CURSO DE ARQUITETURA e URBANISMO - GRUPO VI - TABELA 3

30-nov-2017 5ª feira 14h30min	Provas de Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
01-dez-2017 6ª feira 14h30min	Prova de Habilidade Específica

19-dez-2017, após às 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso, pelo site www.mackenzie.br.		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <i>on line</i> , pelo site www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
1ª LISTA	19-dez-2017, após as 16h..	De 19-dez-2017 à 09-jan-2018	10-jan-2018
2ª LISTA	12-jan-2018, após as 16h.	De 12-jan-2018 à 18-jan-2018	19-jan-2018
3ª LISTA	23-jan-2018, após as 16h.	De 23-jan-2018 à 29-jan-2018	30-jan-2018
4ª LISTA	01-fev-2018, após as 16h.	De 01-fev-2018 à 06-fev-2018	07-fev-2018
PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INTERESSE POR VAGA REMANESCENTE (Edital - alínea 7.2)		UNICAMENTE PELO SITE www.mackenzie.br, no período de 09-fev-2018 a 16-fev-2018.	
5ª LISTA	20-fev-2018, após as 16h.	20-fev-2018 à 22-fev-2018	23-fev-2018
<i>Caso existam vagas remanescentes após o encerramento da matrícula da 5ª lista, será divulgada uma última lista de convocados em 27 de fevereiro de 2018, com matrículas exclusivamente nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2018.</i>			
Todas as listas oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie.			

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo 2018/1º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.



3.2 – O candidato que optar pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, além das provas de Redação, Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História, também será submetido a uma prova de Habilidade Específica.

3.3– Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na alínea 3.6 e no item 11 deste Edital.

3.4 – Após a inscrição não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.

3.5 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

3.6 – Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada à solução do débito junto ao Departamento de Cobrança (telefones: 2114-8667 ou 2114-8516), antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

3.7 - Para efeito da realização das provas, os candidatos com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico vestibular.ce@mackenzie.com.br, impreterivelmente **até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo**, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2018 / 1º semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de campus, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

4.2 - As provas, com duração de 4 horas, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo a tabela abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	11
Inglês	07
Física	07
Química	07
Matemática	07
Biologia	07
Geografia	07
História	07
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	



4.3 - DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS AO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

4.3.1 – Com duração de 3 horas e de aplicação obrigatória e única, os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, com características e material obrigatório relacionados abaixo:

CARACTERÍSTICAS

- Desenho de Observação
- Percepção
- Expressão
- Interpretação
- Memorização
- Criatividade

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Borracha
- Fita adesiva transparente
- Jogo de esquadros e Compasso
- Lápis de cor e/ou de cera e/ou hidrográficas (várias cores)
- Lápis ou lapiseira, grafites HB,2B,4B,6B (preto)
- Régua milimetrada (30 cm)
- Tesoura, estilete e cola escolar (sólida e líquida)

OBSERVAÇÃO: Os elementos complementares para os trabalhos serão fornecidos no local da prova, juntamente com a definição dos temas e respectivas instruções.

4.4 – O candidato que optar pelos cursos oferecidos para preenchimento de vagas nos campi Higienópolis e Alphaville, realizará TODAS as provas referentes a este Processo Seletivo unicamente no Campus Higienópolis, localizado na Rua Itambé, 135, em Higienópolis, São Paulo, nas datas e horários constantes no cronograma (Alínea 2.7 do Edital).

A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo e pela *Internet*.

4.5 – Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.

4.6 – Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

4.7 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Carteira Profissional
- Passaporte.

4.8 – Não será permitido fumar na sala de prova.

4.9 – Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:

- a redação deverá ser escrita na folha própria;
- deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição na capa do caderno de questões;
- o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;



- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

4.10 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo **A** de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

4.11 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.

4.12 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

4.13 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pela tabela de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme abaixo:

TABELA 5 – PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Direito - Filosofia - Jornalismo - Letras – Pedagogia Publicidade e Propaganda - Teologia	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-
Ciência da Computação - Engenharia (todas) Matemática – Química - Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnologia em Jogos Digitais	4	3	2	3	3	3	1	2	2	-
Administração - Administração-Gestão de Comércio Exterior - Ciências Contábeis Ciências Econômicas	4	3	2	1	1	3	1	2	2	-
Ciências Biológicas - Farmácia – Fisioterapia Nutrição - Psicologia - Tecnologia em Gastronomia	4	3	2	2	2	2	3	1	1	-
<i>Design</i>	4	3	2	2	1	2	1	3	3	-
Arquitetura e Urbanismo	4	3	2	3	1	3	1	3	2	4

5.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem da **TABELA 6** abaixo.

RA



TABELA 6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Ciência da Computação - Engenharia (todas) Matemática – Química - Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Jogos Digitais	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
Ciências Biológicas - Farmácia - Fisioterapia Nutrição - Tecnologia em Gastronomia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	-
Direito - Filosofia - Letras - Pedagogia	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	-
Administração - Ciências Contábeis- Ciências Econômicas	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	-
Jornalismo - Teologia	1º	2º	3º	8º	9º	7º	6º	4º	5º	-
Administração – Gestão de Comércio Exterior	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	6º	5º	-
Arquitetura e Urbanismo	2º	6º	8º	3º	9º	4º	10º	5º	7º	1º
Design	1º	4º	6º	7º	8º	5º	9º	2º	3º	-
Psicologia	1º	2º	3º	9º	8º	5º	4º	6º	7º	-
Publicidade e Propaganda	1º	4º	5º	7º	8º	6º	9º	2º	3º	-

5.3 – Será desclassificado o candidato que obtiver desempenho nulo (nota zero) em:

- Prova de redação – regra válida para todos os candidatos;
- Prova de Português – regra válida para todos os candidatos;
- Prova de Matemática – regra válida para todos os candidatos aos cursos de Engenharias (todas), Matemática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Jogos Digitais;
- Prova de Física – regra válida para candidatos aos cursos de Engenharia (todas);
- Prova de Biologia – regra válida para candidatos aos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia;
- Prova de Inglês – regra válida para candidatos aos cursos de Administração com Linha de Formação em Comércio Exterior e Letras;
- Prova de Química – regra válida para candidatos ao curso de Química.

5.3.1. Igualmente será desclassificado:

- O candidato que não comparecer ao dia único de provas – regra válida para todos os candidatos;
- O candidato que não comparecer à prova de Habilidade Específica – regra válida para todos os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo.

5.4–Para o curso de Psicologia (código 50 da Tabela de Cursos) são oferecidas 180 vagas sendo:

- 120(cento e vinte) vagas para o período matutino, 60 (sessenta) vagas para o período vespertino.



- b) Na inscrição o candidato manifestará a **ordem de sua preferência pelo período (turno) de frequência às aulas**, indicando a 1ª e a 2ª opção, cujo atendimento fica subordinado à classificação obtida pelo candidato.
- c) A convocação para matrícula respeitará a **ordem de classificação** do candidato e a **opção de sua preferência** conforme subitem “b”.
- d) A partir da 2ª (segunda) lista, inclusive, os candidatos convocados poderão preencher eventuais vagas remanescentes no horário priorizado quando de sua manifestação pela ordem de preferência, respeitados os subitens “b” e “c” acima citados.
- e) **Somente poderão concorrer ao disposto no subitem “d”, candidatos classificados e convocados, que efetivarem sua matrícula de acordo com as orientações constantes do item 9 deste Edital, independente do turno para o qual foi convocado. Os demais candidatos ficam submetidos as normas estabelecidas no item 7 deste Edital.**

5.5 – Para o curso de Arquitetura e Urbanismo (código 70 da Tabela de Cursos) são oferecidas 240 vagas sendo:

- a) 90 (noventa) vagas para o período matutino, 90 (noventa) vagas para o período vespertino e 60 (sessenta) vagas para o período noturno.
- b) Na inscrição o candidato manifestará a **ordem de sua preferência pelo período (turno) de frequência às aulas**, indicando a 1ª, 2ª e 3ª opção, cujo atendimento fica subordinado à classificação obtida pelo candidato.
- c) A convocação para matrícula respeitará a **ordem de classificação** do candidato e a **opção de sua preferência** conforme subitem “b”.
- d) A partir da 1ª (primeira) lista, inclusive, os candidatos convocados poderão preencher as vagas no horário priorizado quando de sua manifestação pela ordem de preferência, respeitados os subitens “b” e “c” acima citados.
- e) **Somente poderão concorrer ao disposto no subitem “d”, candidatos classificados e convocados, que efetivarem sua matrícula de acordo com as orientações constantes do item 9 deste Edital, independente do turno para o qual foi convocado. Os demais candidatos ficam submetidos as normas estabelecidas no item 7 deste Edital.**

6 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site (www.mackenzie.br).

7.2 - No período constante no cronograma deste Edital (alínea 2.7), todos os candidatos classificados, convocados ou não convocados, desde que não tenham efetivado sua matrícula, poderão encaminhar o REQUERIMENTO DE INTERESSE POR VAGA REMANESCENTE, no mesmo



curso ao qual concorreu originalmente, exclusivamente por formulário específico disponibilizado no site www.mackenzie.br.

7.3 - Se houver interesse em optar por outro curso, deverá comparecer pessoalmente à Coordenadoria de Processos Seletivos para preenchimento de requerimento específico e eventuais esclarecimentos. No caso da existência de vagas remanescentes, os requerimentos serão apreciados, respeitada a ordem de classificação/pontuação, e habilitam o candidato a eventual convocação, com data de matrícula a ser informada quando do eventual deferimento da solicitação.

7.4 –Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo:

-Candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma deste Edital (alínea 2.7)

- Não fizerem uso das opções oferecidas nas alíneas 7.2 e 7.3 deste Edital.

8 – DA BOLSA MÉRITO 2018/1º SEMESTRE – GRADUAÇÃO – CAMPUS HIGIENÓPOLIS

8.1 – A Bolsa Mérito 2018/1º semestre será concedida aos candidatos classificados em primeiro e segundo lugares no processo seletivo 2018/1º semestre, nos cursos presenciais de graduação do Campus Higienópolis, elencados no item 8.7 e 8.8, que efetivarem sua matrícula.

8.2 – A Bolsa Mérito 2018/1º semestre será concedida na primeira parcela e até a conclusão do curso, salvo se for interrompido por trancamento ou cancelamento. Ocorrendo a referida interrupção, a bolsa será automaticamente cancelada.

8.3 – A Bolsa Mérito 2018/1º semestre não será cumulativa, entretanto, será complementar caso haja enquadramento do aluno nos critérios de Filantropia, prevalecendo o percentual filantrópico na concessão e em seguida a bolsa mérito, até o limite de 100%.

8.4 – A concessão da Bolsa Mérito 2018/1º semestre estará condicionada à entrega dos documentos requeridos aos alunos, para fins de análise de enquadramento e deliberação.

8.5 – Para manutenção da Bolsa Mérito 2018/1º semestre o aluno não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina em que estiver matriculado. Excepcionalmente, mediante justificativa aceita, poderá ser-lhe concedida oportunidade de continuidade da bolsa por uma única vez, ressalvando-se que em hipótese alguma a bolsa cobrirá o valor da disciplina reprovada, que será da responsabilidade financeira do aluno.

8.6 – A bolsa mérito concedida é INTRANSFERÍVEL.

8.7 - Para efeito de classificação serão selecionados apenas os dois primeiros colocados de cada curso indicado na Tabela abaixo, independentemente do período (turno) em que tiverem concorrido a vaga

CURSOS BOLSA MÉRITO 2018/1º semestre – CAMPUS HIGIENÓPOLIS	QUANTIDADE
Administração (os dois melhores classificados computando-se os dois períodos – Matutino e Noturno) – Não está incluído o curso de Gestão de Comércio Exterior)	2
Arquitetura e Urbanismo (os três melhores classificados computando-se os três períodos – Matutino, Vespertino e Noturno)	2
Ciência da Computação (os dois melhores classificados computando-se os dois períodos – Matutino e Noturno)	2



Ciências Econômicas (os dois melhores classificados computando-se os dois períodos – Matutino e Noturno)	2
Direito (os dois melhores classificados computando-se os dois períodos – Matutino e Noturno)	2
Engenharia Civil	2
Engenharia de Produção (os dois melhores classificados computando-se os dois períodos – Matutino/Vespertino e Noturno)	2
Engenharia Elétrica/Eletrônica (os dois melhores classificados computando-se os dois períodos – Matutino/Vespertino e Noturno)	2
Engenharia Mecânica	2
Fisioterapia	2
Jornalismo	2
Psicologia (os dois melhores classificados computando-se os dois períodos – Matutino e Vespertino)	2
Publicidade e Propaganda os dois melhores classificados computando-se os dois períodos – Vespertino/Matutino e Noturno)	2
Química	2

8.8 – Caberá à Coordenadoria de Processos Seletivos o encaminhamento apurado da relação de alunos agraciados com a **Bolsa Mérito 2018/1º semestre** à Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia do IPM, para instrução e efetivação do processo de concessão.

9 - DA MATRÍCULA INICIAL

9.1 – Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

9.2 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

9.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso *site*, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

9.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

9.5 – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

9.6 – No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas, ressalvado o disposto nos itens 4.4, 4.5 e 4.6 deste Edital, relativos aos cursos de Psicologia, de Arquitetura e Urbanismo e de Direito.

9.7 – O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.



9.8 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

9.8.1 - Cédula de identidade (R.G.);

9.8.2 - 1 (uma) foto 3x4, recente;

9.8.3 - C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física;

9.8.4 - Certificado de conclusão do Ensino Médio;

9.8.5 - Histórico Escolar do Ensino Médio.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

Observação: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3 – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

4 – Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;

b) **Conteúdo programático** das disciplinas aprovadas.

Observação: Os pedidos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

9.9 - O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 9.8, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

9.9.1 - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

9.10 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

9.11 – Com relação à restituição do valor pago quando da matrícula para o aluno calouro que venha a solicitar o cancelamento desta, serão observadas, RIGOROSAMENTE, as orientações e o cronograma abaixo apresentado. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica a perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**



Alunos classificados e convocados da 1ª(primeira) à 3ª(terceira) lista, que tiverem efetivado o pagamento da matrícula: Terão até o dia 05 de fevereiro de 2018 (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

Alunos classificados e convocados na 4ª(quarta) e 5ª(quinta) listas, que tiverem efetivado o pagamento da matrícula: Terão até o dia 27 de fevereiro de 2018 (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

Alunos classificados e convocados na eventual 6ª(sexta) lista, que tiverem efetivado o pagamento da matrícula: Terão até o dia 05 de março de 2018 (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, no Setor de Permanência, prédio 13 do Campus Higienópolis, localizado à Rua Itambé 135, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h.

Observação: *A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica a continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente nos respectivos endereços acima citados.*

10 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

11 – Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, a mesma também será devolvida.

12 – O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://vestibular.mackenzie.br/informacoes-vestibular>.

13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
29 de setembro de 2017
147º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor